

EDITAL N° 007/2025

Dispõe sobre a Comissão Avaliadora e datas das apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso, do Curso de Administração da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA

O Diretor Geral e o Coordenador do Curso de Administração, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público as datas para avaliações dos Relatórios do Trabalho de Conclusão de Curso e Comissão Avaliadora do 4º ano do Curso de Administração, ano letivo de 2025, segundo semestre.

I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA

- 1.1 A Coordenação de Curso é responsável em convidar professores do Curso de Administração para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno.
- 1.2 Disponibilidade do professor.
- 1.3 O professor/convidado a participar da Comissão Avaliadora poderá aceitar ou não o convite da coordenação.

II – DA AVALIAÇÃO

2.1 A avaliação do Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada por uma Comissão Avaliadora composta pelo professor Supervisor de Estágio, pelo professor Orientador do aluno e um professor/convidado indicado pela Coordenação do Curso.



- 2.2 Os alunos deverão protocolar na Secretaria da Instituição 03 (três) cópias do Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso encadernadas em espiral até o **dia** 31/10/2025.
- 2.3 Os professores avaliadores recebem o Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso Estágio no mínimo 07 (sete) dias antes da data da avaliação para apreciação.
- 2.4 Na data estipulada pela coordenação de curso, as Comissões Avaliadoras se reunirão para avaliar os trabalhos, ou seja, **entre os dias 10/11/2025 a 14/11/2025.**
- 2.5 Na avaliação do Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Indicadores de avaliação do Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso

a) ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO (50 pontos)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Metodologia		
- Estrutura geral, capa, sumário, listas	2,0	
Texto		
- Introdução/justificativa	1,0	
- Objetivo geral	1,0	
- Objetivos específicos	1,0	
- Metodologia utilizada	5,0	
Bibliografia		
- Fontes utilizadas	5,0	
Aspectos gramaticais		
- Concordância, coerência do texto	5,0	
Apresentação		
- Postura	5,0	
- Uso do vocabulário	5,0	
- Conhecimento do tema	45,0	
Total	75,0 pontos	

b) ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 pontos)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Delimitação do tema	5,0	
Justificativa e objetivos	5,0	
Embasamento teórico e metodológico	5,0	
Viabilidade	5,0	
Contribuição científica	5,0	
Total	25,0 pontos	
Soma dos pontos obtidos (dividido por 10)		





SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES (indicar página ou capítulo e contexto):	ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS (indicar página ou capítulo e contexto):
	SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES (indicar página ou capítulo e contexto):

- 2.6 O Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) poderá ser refeito e encaminhado num prazo estipulado de no máximo 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação, sendo novamente avaliado pela Comissão Avaliadora e Coordenação do Curso, com a presença do acadêmico.
- 2.7 A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) e será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- 2.8 Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso no mesmo semestre letivo, devendo escolher nova empresa e novo tema a partir do semestre letivo seguinte.

III – DA APRESENTAÇÃO

- 3.1 O acadêmico terá o tempo máximo de apresentação de quinze minutos para exposição oral e a comissão avaliadora terá o tempo de cinco minutos por membro avaliador, para questionamentos, após o acadêmico poderá dispor de cinco minutos para defesa e em seguida os avaliadores se reunirão cinco minutos para sua avaliação.
- 3.2 Após a apresentação à Comissão Avaliadora, o acadêmico deverá entregar o Relatório final do Trabalho de Conclusão de Curso, com os ajustes indicados pela





Comissão Avaliadora, em arquivo (.PDF) diretamente no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem até a data limite do dia **03/12/2025.**

3.3 O acadêmico irá apresentar o Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso com banca aberta, para o Curso de Administração, familiares, amigos, convidados do Acadêmico e demais cursos da Faculdade que tiverem interesse. Sendo que os expectadores se aterão em apenas assistir em silêncio absoluto, sem qualquer tipo de questionamentos ou emissão de opinião, seja formal ou informal.

3.4 Os Acadêmicos que forem reprovados deverão desenvolver novo Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso a partir do semestre letivo seguinte.

IV - DAS COMISSÕES

4.1 A Comissão avaliadora e o cronograma de apresentação dos Relatórios do Trabalho de Conclusão de Curso serão divulgados até o dia **06/11/2025**.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O acadêmico deverá estar presente na data e horário marcado conforme cronograma para defender seu trabalho perante a Comissão Avaliadora.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Supervisor de estágio.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Clevelândia-Paraná, 13 de outubro de 2025.

Niura Kleinibing Pasin Diretora Geral da FAMA

Adilson Jairo Argenta Coordenador do Curso de Administração